



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

(Designa servidor em substituição que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Flávio Antônio de Freitas, efetivo no cargo de Motorista, solicitou licença-prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor Augusto da Silva Rodrigues, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Médio, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.067.701-* SSP/MG, inscrito no CPF nº ***592146**, para substituir Flávio Antônio de Freitas, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Médio, no período de licença-prêmio do servidor substituído, de 10 de março de 2026 a 29 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de março de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

(Designa servidor para exercer interinamente atribuições de Técnico em Recursos Humanos e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração o dever de assegurar o funcionamento regular e ininterrupto dos serviços administrativos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoal, registros funcionais, folha de pagamento, controle de frequência e demais rotinas do setor de Recursos Humanos, essenciais ao regular funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência, no momento, de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Recursos Humanos em exercício;

CONSIDERANDO que a paralisação ou descontinuidade das atividades do Setor de Recursos Humanos pode ocasionar prejuízos à Administração Pública, aos servidores municipais e ao interesse público;

CONSIDERANDO que a designação temporária de servidor para o exercício de atribuições administrativas específicas constitui medida excepcional e necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos até o provimento regular do cargo mediante concurso público;

CONSIDERANDO que o servidor **José Ricardo Rotondo** preenche os requisitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, demonstrando capacidade técnica, experiência administrativa e aptidão funcional compatíveis com as atribuições inerentes à função de Técnico em Recursos Humanos;

CONSIDERANDO ainda o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, bem como a necessidade de compatibilizar a remuneração com as responsabilidades efetivamente exercidas pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o servidor **JOSÉ RICARDO ROTONDO**, portador da cédula de identidade nº ***.774.097-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***180868**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer, interinamente, as atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Diretoria Administrativa, Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Em razão do exercício das atribuições previstas no artigo anterior, o servidor fará jus à percepção da diferença remuneratória entre o vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo e o vencimento do cargo de Técnico em Recursos Humanos, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º. A presente designação possui caráter temporário e excepcional, vigorando até que seja provido o cargo efetivo mediante concurso público, ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 3 de 3

publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de
março de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente
na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 16/2026. Pregão Eletrônico nº 04/2026, Ata de Registro de Preços 03/26. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES (ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA) EM OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E TREINAMENTO EM FUTEBOL, COM ATUAÇÃO E AUXÍLIO JUNTO ÀS ATIVIDADES COORDENADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE DIRCE REIS/SP”**. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 11 de março de 2026 e a final as 07h30 do dia 26 de março de 2026, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 26 de março de 2026, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 10 de março de 2026. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dad4-f155-6d3b-ea37-68



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1314, ano VIII, veiculado em 10 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDO (CPF ***547138**) em 10/03/2026 às 16:54:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dad4-f155-6d3b-ea37-68>